# GAZETA DO OESTE

Ano XIII № 3921 Rua Profº Folk Rocha, №130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de julho de 2019

# **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ:13.654.447/0001-26

Decreto nº 033/2019, de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

#### DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeada para o Cargo de Assessora de Gabinete do Município de Catolândia/BA, a Sra. INGRID CARVALHO DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF nº 058.570.035-47.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeito

Praça Municipal, s/n-Centro-Catolândia – Bahia – CEP 47.818-000 – Fone (77)3619-2030 Email-prefeituradecatolandiahotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ:13.654.447/0001-26

Decreto nº 035/2019, de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora de Departamento de Assistência Social, a Sra. RENATA DE ABREU PORTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.535.245-98.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Praça Municipal, s/n-Centro-Catolândia – Bahia – CEP 47.818-000 – Fone (77)3619-2030 Email-prefeituradecatolandia hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ:13.654.447/0001-26

Decreto nº 034/2019, de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Coordenadora de Assistência Social, a Sra. TIALLA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 005 270.565-02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GILVAN PIMENTEL AT AIDE

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ:13.654.447/0001-26

Decreto nº 036/2019, de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Diretor de Manutenção de Equipamentos, o Sr. WILSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.406.155-68.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ:13.654.447/0001-26

Decreto nº 037/2019, de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal:

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de Diretor de Departamento de Administração, o Sr. CÉSAR DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.192.255-04.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeito

# GAZETA DO OESTE

#### **ATOS OFICIAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ:13.654.447/0001-26

Decreto nº 038/2019, de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Diretor de Obras, o Sr. ANTÔNIO CORREIA DA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.407.785-00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeito